



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1471, DE 09 DE JULHO DE 2025

Designa Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o estabelecido na Lei Municipal n.º 4628, de 30 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Memorando n.º 2.593/2025, emitido pela Secretaria de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso, em 08 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Designa o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA, MULHER E IDOSO:

Titular: Laura Ratto Finkler;

Suplente: Ideli Gonçalves da Cruz.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Titular: Jaqueline Castro dos Santos;

Suplente: Fabiane Goulart Mena.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Felipe de Lima Viana;

Suplente: Éderson Moreira Silveira.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

d) EMATER/ASCAR:

Titular: Rozana Moraes da Silva;

Suplente: André dos Santos Kieling.

e) APAE:

Titular: Pedro César Brum;

Suplente: Zoleida Benaventana.

f) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: José Francisco de Almeida Peres;

Suplente: Milena Leivas de Lima.

g) Agricultura Familiar:

Titular: Cristiane Couto Baldez;

Suplente: Letícia Farias de Almeida.

h) Associação de Apicultores:

Titular: Diogo Assis do Pinho;

Suplente: Carmen Lucia Fagundes.

i) Comunidade:

Titular: Ingrid Aveiro Dalke;

Suplente: Natalia Duarte da Silva.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 1321/2024 e 1463/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração